

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência, sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Alcino Pisani Júnior, Carlos Sérgio Felicíssimo, Daniel Chiconello Braga, Fernando Catalano; Fernando Henrique J Franchi Trinca, Francisco Carlos de Oliveira; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Lucas Martinucci Boldrin; Luís Henrique Artioli Tobias; Lucas, Martinucci Boldrin, Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa; Vanusa Graciano, Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, em seguida, apresentou a pauta do dia. Na sequência, informou que o Sr. Fernando Franchi foi indicado pela Associação de Engenharia para substituir o Sr. Mário Gusmão, em razão de seu pedido de afastamento do Conselho. 1. Análise dos balancetes março, abril, maio e junho de 2026. O Sr. Presidente passou a palavra ao Contador, Sr. Júlio, que informou que os referidos balancetes foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal, porém com ressalva expressa quanto à necessidade de revisão dos saldos anteriores das contas dos Planos Financeiro e Previdenciário, mediante a realização de estudos financeiros e atuariais. Na oportunidade, o Sr. Júlio esclareceu que os balancetes foram aprovados, mas que permanece a diferença de valores entre os Planos Financeiro e Previdenciário, a qual ainda não foi realizada. Diante disso, o Conselho Fiscal optou pela aprovação dos balancetes com ressalvas, solicitando a adoção das providências necessárias para a regularização dos saldos das contas. A Conselheira Lilian questionou quais medidas seriam necessárias para a regularização. Em resposta, o Sr. Presidente

esclareceu que a Administração Municipal entende o Plano Financeiro deveria ter iniciado com saldo de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). Informou, ainda, que o Conselho aguarda a realização de estudos atuariais para melhor esclarecimento da questão. O Conselheiro Velmor questionou se o Conselho deliberaria acerca da realização da transferência. O Sr. Presidente esclareceu que, antes de qualquer deliberação, aguarda-se a manifestação dos setores jurídico e atuarial acerca da matéria, para posterior apreciação e deliberação pelo Conselho. Na sequência, a Diretora Executiva informou que encaminhou ofício ao responsável técnico atuarial do Instituto Municipal de Previdência – IMP, solicitando a revisão dos critérios e procedimentos adotados na segregação de massas, bem como a verificação da destinação dos recursos oriundos de parcelamentos de débitos previdenciários e de contribuições em atraso, além da apuração de eventual necessidade de recomposição patrimonial entre os Planos Financeiro e Previdenciário. A Sra. Amanda explicou que, atualmente, os valores recebidos em decorrência de parcelamentos de débitos previdenciários são destinados ao Plano Financeiro. Explicou, ainda, que, anteriormente à implantação da segregação de massas, o IMP operava com uma única conta, uma vez que não havia a separação entre os Planos Financeiro e Previdenciário. Com a instituição da segregação de massas, tornou-se necessária a abertura de contas distintas para cada plano. A Sra. Amanda esclareceu que, quando a Prefeitura realiza o repasse das contribuições previdenciárias, são transferidos conjuntamente os valores correspondentes aos 14% (quatorze por cento) descontados dos servidores e aos 28% (vinte e oito por cento) relativos à contribuição patronal, sendo o valor inicialmente direcionado à conta do Plano Previdenciário. Caberia, então, ao Diretor Financeiro verificar a qual plano pertence cada servidor e proceder à destinação dos respectivos valores à conta correspondente ao Plano Financeiro, quando se tratar de servidor vinculado a este plano. O Conselheiro Sérgio questionou a partir de quando esse procedimento deveria ter sido adotado, tendo a Sra. Amanda esclarecido

que a segregação deveria ter sido observada a vigência da Lei da Segregação de Massas.

A Sra. Amanda esclareceu, também, que a legislação que trata da segregação de massas estabelece que os valores recebidos em decorrência de acordos e parcelamentos referentes a contribuições previdenciárias de gestões anteriores devem compor o Plano Financeiro. Informou que existem atualmente três parcelamentos ativos e que os respectivos valores deveriam ser destinados ao referido plano. Acrescentou que, em reunião realizada com a Administração Municipal, foi levantada a questão de que o valor de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) deveria ter composto inicialmente o Plano Financeiro. O Conselheiro Sérgio questionou a partir de quando esse procedimento deveria ter sido adotado, tendo a Sra. Amanda esclarecido que a segregação deveria ter sido observada a partir de janeiro de 2022 e que ficou consignado que o Conselho aguardará o retorno da empresa responsável pelos estudos atuariais quanto às questões apresentadas no ofício encaminhado pelo IMP. A Sra. Amanda informou, ainda, que o atuário responsável solicitou a disponibilização da base cadastral dos servidores ativos e inativos do Município, para subsidiar os estudos e análises a serem realizados. A Conselheira Vanusa questionou se, caso seja necessária a transferência de valores entre as contas dos Planos Financeiro e Previdenciário, tal alteração produziria reflexos nos balancetes já apresentados. Em resposta, o Contador, Sr. Júlio, esclareceu que a eventual transferência não alteraria o valor da receita do IMP, uma vez que os recursos já integram o caixa do Instituto, produzindo apenas a alteração de sua alocação entre as contas correspondentes aos respectivos planos, caso seja constatada a necessidade de transferência. Encerradas as discussões, os balancetes referentes aos meses de março, abril, maio e junho de 2026 foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes, mas com a mesma ressalva apontada pelo Conselho Fiscal.

2. Relatório de Investimentos do IMP – 2º Trimestre de 2026. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Ronaldo, que informou que,

atualmente, aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) da carteira encontra-se investida em renda fixa e 18% (dezoito por cento) em renda variável. Na sequência, explicou que alguns fundos apresentaram rentabilidade negativa no período, em razão de fatores relacionados aos cenários econômico, político e às conjunturas nacional e internacional. A Sra. Amanda acrescentou que, apesar do desempenho pontual de alguns fundos, a empresa responsável pelos investimentos recomenda a manutenção de uma carteira diversificada, destacando que, no decorrer do ano, os investimentos em renda variável podem apresentar rentabilidade superior à dos títulos públicos, contribuindo para o atingimento da meta atuarial. Nesse sentido, esclareceu que, até o momento, não há recomendação para retirada dos recursos investidos nos referidos fundos. Em relação à meta atuarial, foi informado que a taxa de referência corresponde a 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) ao ano, sendo a meta estabelecida para o exercício de 2026 de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento). Segundo as análises apresentadas, o cenário para o exercício é desafiador para o atingimento da meta, especialmente em razão das incertezas decorrentes do cenário eleitoral e de seus possíveis impactos sobre o mercado financeiro. A Sra. Amanda informou, ainda, que um dos fundos integrantes da carteira possui vencimento previsto para o ano de 2026. Relatou que o Comitê de Investimentos realizou reunião com a empresa responsável pela gestão e assessoria dos investimentos do IMP, ocasião em que foram analisadas alternativas para a aplicação dos recursos após o vencimento do referido fundo. Informou que a empresa está avaliando outros dois fundos de investimento para posterior apresentação de proposta ao IMP, bem como prestará orientações acerca das medidas relacionadas ao Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes. \_\_\_\_\_.

1. Adriana da Silva Figueira Baldo \_\_\_\_\_

2. Alcino Pisani Júnior \_\_\_\_\_
3. Carlos Sérgio Felicíssimo \_\_\_\_\_
4. Daniel Chiconello Braga \_\_\_\_\_
5. Francisco Carlos de Oliveira \_\_\_\_\_
6. Fernando Catalano \_\_\_\_\_
7. Fernando Henrique J Franchi Trinca \_\_\_\_\_
8. Isabel Cristina Souza Coraçari \_\_\_\_\_
9. José Eduardo Giacon: \_\_\_\_\_
10. Leiri Valentin \_\_\_\_\_
11. Lilian do Carmo Molfi de Lima \_\_\_\_\_
12. Lucas Martinucci Boldrin \_\_\_\_\_
13. Luís Henrique Artioli Tobias \_\_\_\_\_
14. Luiz Roberto de Oliveira \_\_\_\_\_
15. Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa \_\_\_\_\_
16. Vanusa Graciano \_\_\_\_\_
17. Velmor Baldassim \_\_\_\_\_
18. Wanderley Aparecido Fernandes \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_